

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o pagamento da franquia de seguro apólice 01.31.0155458 através do contrato nº 323092023.

A contratação é necessária para o concerto do veículo 228 placa IVY6288 FIAT DOBLO e veículo 253 placa IYP2188 AMAROK, veículos essenciais para o pleno funcionamento das atividades da SMVSU.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos.

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	SMVSU	TOTAL
1	1	UN	Pagamento de franquia de seguro, veículo 228, placa IVY6288	1	1
2	1	UN	Pagamento de franquia de seguro, veículo 253, placa IYP2188	1	1
Total					2

Legenda:

SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

() SIM
(X) NÃO

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

() SIM, indique a qual contratação está vinculada.
(x) NÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior desta secretaria para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) **Subcontratação:** Não é recomendada. A responsabilidade de execução tem que ser **direta pela empresa contratada**, garantindo rastreabilidade e responsabilização.
- b) **Garantia Contratual:** Não há necessidade de garantia contratual.
- c) **Assistência técnica e garantias do objeto:** Não há necessidade de assistência técnica nem garantias do objeto.
- d) **Vistorias:** Os Serviços serão executados nos locais pré determinados pela seguradora. A empresa contratante deverá levar os veículos até o local da realização do serviço. Os custos com deslocamento ficarão por conta da contratante.
- e) **Documentações especiais:** a Contratada deve seguir devidamente as normas da **ABNT 16593:2017**. Justificado pelo fato de que para prestação desse tipo de serviço a empresa deve possuir a autorização dos órgãos competentes e regras prestas pela lei.
- f) **Amostras:** Não é necessário. O serviço será avaliado com referência na capacidade técnicas do profissional que emitir os laudos.
- g) **Qualificação econômico-financeira:** Não é necessário.
- h) **Qualificação técnica:** Não há necessidade.
- i) **Indicação ou vedação de marcas modelos:** Não há indicação nem vedação de nenhuma marca ou modelo.
- j) **Prazo para realização do serviço:** 10 (dez) dias.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) Solução 1: Contratação do serviço de acionamento de seguro, através do contrato 323092023.

a.1) Viabilidade de mercado: Contratação de empresa especializada que for designada pela contratada GENTE SEGURADORA, através da apólice 01.31.0155458.

a.2) Viabilidade econômica: A aquisição se faz necessária para o concerto do veículo 228 FIAT DOBLO, PLACA IVY6288 e do veículo 253 PLACA IYP2188 AMAROK, veículos indispensáveis para a realização das atividades da SMVSU. Valores estes pré-determinados em contrato nº323092023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Pagamento de franquia, veículo 228 FIAT DOBLO placa IVY6288	1	R\$ 2.500,00	R\$ 3.900,00
Pagamento de franquia, veículo 253 AMAROK placa IYP2188	1	650,00	650,00

a.3) Viabilidade operacional: A aquisição através de pagamento de franquia se faz necessária, visando atender a conservação e manutenção dos veículos desta secretaria, garantindo que os veículos estejam aptos para trafegar e atender as demandas do município.

Produto/Serviço	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Pagamento de franquia, veículo 228 FIAT DOBLO placa IVY6288	1	R\$ 2.500,00	R\$ 3.900,00
Pagamento de franquia, veículo 253 AMAROK placa IYP2188	1	650,00	650,00

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A melhor solução para a contratação do serviço é através do acionamento do seguro.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1. Contratação de empresa especializada que for designada pela contratada GENTE SEGURADORA, através da apólice 01.31.0155458.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 04 de dezembro de 2025.

Alexandra Martins
Chefe de Turma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo